

**ESCLARECIMENTO - Nº 05****EDITAL Nº 01/2014 Concorrência**

**OBJETO:** aquisição de fornecimentos e serviços para instalação de uma estrutura de captação e bombeamento de água, composta por 02 (dois) módulos flutuantes, cada um equipado com 03 (três) conjuntos motobombas, tipo vertical, com vazão total de 9,0m<sup>3</sup>/s, incluindo a construção, teste de fábrica, carga, transporte e descarga no local de instalação, desmontagem da estrutura existente e reforma da passarela de acesso, na estação de bombeamento Ceci Cunha, do Perímetro de Irrigação Boacica, localizado nos Municípios de Penedo e Igreja Nova, no Estado de Alagoas, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional.

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO**

A EMPRESA Vazão Engenharia e Montagem solicitou o seguinte esclarecimento:

Caros senhores,

A Vazão Engenharia e Montagem, empresa com mais de vinte anos de mercado e com sólida experiência em sistemas de bombeamento, vem respeitosamente solicitar que sejam revistos no edital supra citado os prazos dos cronogramas físico-financeiros informados.

Trata-se de uma obra de grande valor agregado, onde não é possível que os participantes tenham que assumir todos os custos de adiantamentos financeiros de fabricação de equipamentos / materiais e só tenham recebimentos na época de entrega / transporte dos mesmos. O prazo para a presente obra é de 330 dias e vários itens tem pagamentos iniciais em meados de 225 dias de obra em andamento.

Diante do exposto, solicitamos a revisão do cronograma e o adiamento do certame em 30 dias, para que possamos ter tempo hábil de organização e confecção de novas propostas. É importante salientar que todos os fornecedores que tivemos contato, já se pronunciaram da necessidade de eventos financeiros intermediários, em caso de pedidos de compra.

Certo de sua habitual atenção e compressão.

**Resposta:** O cronograma financeiro permanecerá conforme definido no Edital 01/2014.

Entendemos que o prazo para realizar a Licitação é compatível com a complexidade da proposta. Portanto, fica mantida a data para realização da licitação conforme Edital.

*Carlos A. B. Santos*  
Carlos Antônio Batista dos Santos  
Presidente da Comissão  
Determinação Nº 010 – 5ªSR, de 17/02/2014